



EDITAL 01/2025

PROCESSO SEI: Nº 71000.054942/2024-31

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: Nº 973105/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Implementação e Desenvolvimento do Projeto ARUC Handebol, no Distrito Federal.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 a 16/04/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/04/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutoaruc.df61@gmail.com

1. - PREÂMBULO

INSTITUTO ARUC CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, com sede **SETOR SRES, ÁREA ESPECIAL, S/N, LOTE 08 - CRUZEIRO VELHO. Brasília - DF. CEP: 70648-500**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.183.186/0001-46**, neste ato representada por sua Presidente, a Sr. HELIO TREMENDANI DOS SANTOS através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que fará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, nos termos do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR** nº **Nº 973105/2024**, Processo Nº **71000.054942/2024-31**, celebrado com a UNIÃO, por intermédio **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, objetivando realizar a objeto:Implementação e Desenvolvimento do Projeto ARUC Handebol, no Distrito Federal, para execução da referida Proposta.

2. - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição dos itens do plano de aplicação detalhado, discriminados em anexo, do Termo de Fomento nº **973105/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **973105/2024**, celebrado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE.



4. - FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1 DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS.

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao INSTITUTO ARUC CULTURAL .

5. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 973105/2024**, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o INSTITUTO ARUC CULTURAL conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho e tabela abaixo:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS /MESES	TOTAL
1	Coordenação-Geral: Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pela supervisão geral do projeto, garantindo a implementação eficaz das atividades vinculadas ao objeto da proposta. Responsável pela coordenação dos auxiliares, professores e equipe. - 01 profissional x 7 meses - 30h semanais (PJ - Nota Fiscal)	1	6	6
2	Coordenador Administrativo - Profissional responsável por gerenciar as demandas na Plataforma TransfereveGov, realizar a coordenação dos pagamentos aprovados, assegurando o cumprimento de todos os procedimentos e prazos, inclusive a prestação de contas. 01 profissional x 7 meses - 30h semanais (PJ - Nota Fiscal)	1	6	6



3	Design Gráfico do Projeto - Responsável por desenvolver a identidade visual do projeto. Necessário para confecção das camisetas do projeto, bem como pela adequação das postagens de divulgação às exigências do manual de marcas do Governo federal. 01 profissional x 6 meses - 20h semanais (PJ - Nota Fiscal)	1	6	6
4	Treinadores - 4 Profissionais vinculados ao objeto da proposta responsáveis por ministrarem e ensinarem técnicas e fundamentos da modalidade. Promovem o desenvolvimento físico e social dos atletas. - 04 profissionais x 6 meses - 20h semanais (PJ - Nota Fiscal)	4	6	24

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.
5	Bermuda - Bermuda viagem para identificação dos atletas. 32 Bermudas Femininas (10 P, 12 M, 10 G). 32 Bermudas Masculinas (10 P, 12 M, 10 P)	64
6	Camisa atletas - Camisa viagem para identificação dos atletas. 32 Bermudas femininas (10 P, 12 M, 10G). 32 Bermudas Masculinas(10 P, 12 M, 10 G).	64
7	Camisa comissão - Camisa de material Dry-fit para identificação da Comissão Técnica. 4 treinadores x 2 camisas por treinador = 8 camisas	8

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.
8	Hospedagem Anápolis (Times Masculino) - 34 Pessoas x 3 diárias = 102 diárias. Orçamento 2 ICH - Orçamento R\$ 780,00 para 3 diárias = 260 por diária, por pessoa. (R\$780,00 / 3 = 260) Orçamento 3 LONDON - Orçamento R\$ 783 para 3 diárias = 261 por diária, por pessoa. (R\$783,00 / 3 = 261)	102



9	Hospedagem São Paulo (Times Feminino) - 34 Pessoas x 4 diárias por pessoa = 136 diárias. Orçamento 2 Bristol - Orçamento R\$ 1260 para 4 diárias = 315 por diária, por pessoa. ($R\$1260 / 4 = 315$). Orçamento 3 Blue tree - Orçamento R\$ 1428,00 para 4 diárias = 357 por diária, por pessoa. ($R\$1428 / 4 = 357$)	136
10	Transporte Interno - 2 Vans para deslocamento das equipes em São Paulo. Deslocamento da equipe dentro da cidade de São Paulo, do hotel para o torneio, aguardar a equipe e retornar ao hotel. As equipes terão jogos em horários e locais diferentes, motivo pelo qual é justificável a locação de 2 vans ao invés de um mini ônibus.	2

6. - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- c. - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da legislação vigente.
- b. - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutoaruc.df61@gmail.com.
- c. - As propostas recebidas até o dia 14 de abril de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 17 de abril de 2025, através de e-mail para os vencedores e publicação em redes sociais da entidade na internet para ampla consulta.
- d. - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser



especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTM – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “ateste” de satisfatório atendimento especificado.

9. - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **973105/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** e o **INSTITUTO ARUC CULTURAL** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília, DF. 14 de abril de 2025.

HELIO TREMENDANI DOS SANTOS

PRESIDENTE

INSTITUTO ARUC CULTURAL - ISB